



## EDITAL LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

### 1. PREÂMBULO

Edital da Licitação por Tomada de Preços Nº 002/2016 do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, recebidas e abertas em 10/03/2016 às 10:00h, no local previsto no item 4 deste Edital e conforme as condições a seguir especificadas.

### 2. OBJETO

O objeto da presente Licitação é a Contratação de Empresa Especializada para obra construção da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro de Cem Braças, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma, proposta de preços e anexos.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 - Poderão participar da presente Licitação as firmas devidamente inscritas no “Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios”, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data da realização da licitação, isto é, observada a necessária qualificação requerida para a execução do objeto do presente Edital (parágrafo 2º do artigo 22, da Lei 8.666/93).
- 3.2 - Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

### 4. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO

Data: 10/03/2016

Hora: 10:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Estrada da Usina Velha, 600 – Centro – Armação dos Búzios – RJ.

### 5. PROCESSO ADMINISTRATIVO E AUTORIZAÇÃO

5.1. Processos: nº 17701/2014



## **6. RECURSOS**

Os recursos necessários ao atendimento da despesa decorrente da presente Licitação correrão às contas do:

**Programa de Trabalho 10.301.0052.1.xx**

**Programa de Trabalho 10.301.0052.1.xx**

**Elemento de Despesa 44.90.51.00.**

**Fontes 004 e 123**

## **7. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA**

7.1 Valor global estimado é de **RS 888.588,49 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).**

## **8. PRAZOS**

8.1 O prazo de validade das propostas é de **60 (sessenta) dias** corridos a contar da data de entrega das mesmas.

8.2 O prazo para a execução dos serviços do objeto deste edital é de acordo com o cronograma..

## **09. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

09.1. A Licitação de que trata o presente Edital será julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

09.2. Caberá à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitação.

09.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados pela Comissão.

## **10. ENTREGA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1. Os documentos e propostas de cada Licitante serão entregues à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes “A” e “B” por representante(s) do(s) Licitante(s) munido(s) de instrumentos de credenciamento, conforme item 10.1.3, em data, hora e local estabelecidos neste edital.

10.1.1. O envelope “A” Documentos de Habilitação.

10.1.2. O envelope “B” a Proposta de Preços.

10.1.3. O Credenciamento para representar o Licitante, caso isso não seja feito pelo seu representante legal, deverá ser entregue à Comissão, em envelopes separados dos envelopes “A” e “B”. A assinatura do responsável na Carta de Credenciamento deverá estar com a firma reconhecida em cartório.

A não apresentação do credenciamento de representante ou a falta de reconhecimento de firma em cartório não será motivo de inabilitação da Licitante que, neste caso, ficará apenas impedida de se manifestar durante os trabalhos.

10.2. Não Caso o licitante seja Microempresa, Empresa de pequeno Porte ou Cooperativa esta última desde que preencha o requisito constante do art. 34, da Lei n.º 11.488/2007, deverá apresentar, no momento do credenciamento, informação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio Presidente da COMLI no início da sessão, com vistas a celebridade do procedimento.

- a) Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.07 que demonstre essa condição.

10.3. Não será aceita documentação remetida por telegrama, correio, telex ou fax.

10.4 Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará, em nenhuma hipótese, a substituição ou anexação de qualquer novo documento por parte das Licitantes.

### 11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos de habilitação, contidos no envelope “A”, deverão obedecer às disposições a seguir estabelecidas:

11.1.1. Na parte externa desse envelope, deverá constar a inscrição “Documentos de Habilitação”, o número e a indicação da Licitação, e o nome da Licitante.

11.2 Os documentos de habilitação exigidos para participar da Licitação, relacionados a seguir, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.3 Todo documento original que apresentar assinatura do representante legal e/ou do responsável técnico, deverá apresentar reconhecimento de firma.

#### 11.2.1 Prova de Habilitação Jurídica:

- Certificado de Registro no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios;
- Cédula de identidade do(s) sócio(s);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.
- Declaração de Atendimento ao Edital.

#### 11.2.2 Prova de Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, relativos a tributos e contribuições federais e de dívida ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2 de 31 de agosto de 2005;
- Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual** feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e **certidão negativa da Dívida Ativa** ou certidão positiva com efeito de negativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado; **somente terão validade quando apresentadas em conjunto**)
- **Certidão da Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da Licitante, demonstrando que a empresa encontra-se regular com os tributos municipais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa com a **Fazenda Pública do Município de Armação dos Búzios** em caráter geral.
- Certidão Negativa de Débito, relativa ao **INSS (CND)**, e Certificado de Regularidade de Situação, relativo ao **FGTS (CRF)**.
- Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista (**CNDT**).
- Declaração de não possuir no quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assinada pelo sócio ou seu representante devidamente credenciado, **nos termos do art. 7º do inciso 33 da Constituição Federal.**

Caso a documentação comprovante da regularidade fiscal apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o lapso temporal previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a regularização desta documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

A não regularização da documentação no tempo e na forma indicados pela lei supra implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Todas as Certidões acima poderão ser aceitas se constarem Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Obs.: As datas de todas as certidões exigidas no item 11 deverão ser de no máximo 90 (noventa) dias a contar de sua expedição, **quando não indicado o prazo de sua validade.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**11.2.3 Prova de qualificação técnica:**

- Comprovação de registro ou inscrição no CREA – Conselho de Engenharia e Arquitetura e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo em nome da Licitante e de seu (s) responsáveis técnico (s) dentro da validade, comprovando habilitação no ramo da engenharia civil.
- Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que deverá ser feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbado pelo CREA.
- Comprovação de disponibilidade de engenheiro com experiência comprovada em serviços dessa natureza e que integram o quadro permanente da empresa, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para supervisão dos serviços, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 30 da Lei Federal 8.666/93.
- Comprovação de possuir, na data da licitação, em seu quadro permanente de pessoal, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica que demonstre (m) que o (s) profissional (is) possui (em) experiência comprovada na execução dos serviços relacionados abaixo.
- A Comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) no item anterior pertence (m) aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação Contrato de Trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro.
- Declaração de compromisso de manutenção de responsável técnico, conforme modelo constante do anexo.
- Declaração de pleno conhecimento do local dos serviços e de suas condições, assinada pelo proponente e pelo responsável técnico da licitante, na qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual do memorial descrito e documentos anexos deste edital, bem como serem perfeitamente exeqüíveis conforme quantitativos e preços propostos.
- Atestado de visita, que será fornecido pela PMAB, através da Secretaria Municipal de Obras, telefone (22) 2623-6031, e se realizará no **dia 09/03/2015 as 09:00hs**, junto com o funcionário Sr Paulo Abranches (Engenheiro Civil) daquela Secretaria, tomem conhecimento das condições dos serviços.

Poderão participar da visita, o responsável técnico da empresa e/ou preposto devidamente credenciados, ambos com habilitação profissional pertinente, com os poderes específicos para o ato.

**11.2.4 Prova de qualificação econômico-financeira:**

- Prova de Capital Social realizado, registrado na Junta Comercial, de no mínimo dez por cento do valor estimado conforme item 07 deste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

- Comprovante quanto a apresentação de **garantia de proposta no valor referente a 1% (um por cento) do valor total do objeto da licitação**, que deverá ser protocolada na CPL e efetuada em nome da Tesouraria Municipal de Armação dos Búzios, até o um dia útil anterior a data fixada para a realização da presente licitação, numa das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações.
  - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo cópias das folhas de abertura e encerramento do balanço, devidamente carimbadas pela Junta Comercial ou Cartório competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta.
    - O balanço patrimonial de sociedades anônimas ou por ações deverá ter sido publicado no Diário Oficial.
    - O balanço patrimonial das demais empresas deverá ter sido transcrito no livro diário, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.
    - Os balanços deverão conter as assinaturas do sócio-gerente e do contador responsável com qualificação devidamente comprovada (**certificado de regularidade do contador**) sob pena de inabilitação.
    - Índice de liquidez corrente – Define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo, obtendo-se o índice pela seguinte forma:  $ILC = AC/PC$ , onde ILC = Índice de Liquidez Corrente, AC = Ativo Circulante e PC = Passivo Circulante. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).
    - Índice de Liquidez Geral - Define a capacidade da empresa de liquidar a totalidade de seus compromissos, ou seja, mede quanto a empresa possui de recursos não imobilizados em ativos fixos para cada real de dívida. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula:  $ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$ , onde ILG = Índice de Liquidez Geral, AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante, ELP = Exigível a Longo Prazo. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).
    - Índice de Endividamento – Indica o nível de comprometimento do capital próprio com o de terceiros. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula:  $IE = (PC+ELP)/AT \leq 1,0$ , onde PC = Passivo Circulante, ELP = Exigível a Longo Prazo, AT = Ativo Total. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Endividamento igual ou menor a 1,0 (um vírgula zero).
- Em caso de não atendimento a estes itens, ou se as demonstrações contábeis não contiverem a assinatura de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, a Licitante estará imediatamente inabilitada.
- As empresas deverão manter durante todo o período contratual no mínimo os índices apresentados na licitação, sob pena de rescisão contratual.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

- Certidões negativas de pedido de falência ou concordata, expedidas pelo distribuidor judicial da sede da Licitante.
  - A Licitante sediada em outro Município ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões negativas, documento emitido pelo juiz Distribuidor local, ou autoridade equivalente, indicando quais os cartórios competentes para as distribuições mencionadas.
  - Caso a empresa participante tenha estado em regime de concordata, deverá apresentar também prova de extinção do respectivo processo.
- 11.2.5 Indicação dos endereços para correspondência postal e telegráfica e do número do telefone e do fax da Licitante, o não atendimento deste item não será motivo de inabilitação da empresa.
- 11.3 A Comissão Permanente de Licitações, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive solicitando a exibição dos respectivos documentos originais para conferência com as cópias autenticadas entregues. Para tal, fixará o prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. O não atendimento ao aqui estabelecido implicará na inabilitação da Licitante.

### **12 PROPOSTA DE PREÇOS**

- 12.1 As propostas de preços das licitantes deverão ser apresentadas no envelope “B”, obedecendo às exigências a seguir estabelecidas.
- 12.1.1 Na parte externa dos envelopes deverão constar a inscrição “Proposta de Preços”, o número e a indicação da Licitação e o nome da Licitante.
- 12.1.2 A Proposta de Preços conforme o modelo de Proposta (Anexo VIII).
- 12.1.3 A Proposta de Preços será, obrigatoriamente, assinada pelo representante legal.
- 12.1.4 As propostas deverão ser expressas em Reais, por extenso, incluindo até 02 (duas) casas decimais.

### **13 ABERTURA DOS ENVELOPES**

- 13.1 Os envelopes “A” e “B”, de que tratam os itens 10 (dez) e 11 (onze) deste Edital, serão entregues fechados, à Comissão Permanente de Licitação, pelo(s) representante(s) legal(is), dia e hora estabelecidos no item 4 deste Edital.
- 13.2 A Comissão de Licitação e todos os representantes presentes, legais ou credenciados, das Licitantes, rubricarão os Envelopes “B” das Propostas de Preços, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes “A”.
- 13.3 Os documentos constantes dos Envelopes “A” serão, igualmente, rubricados e numerados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, legais ou credenciados, das licitantes, bem como edital e seus anexos.
- 13.4 Havendo necessidade de prazo para exame da documentação de habilitação, será aberto prazo de no máximo 72 (setenta e duas) horas para análise da mesma.
- 13.5 Ao término do exame da documentação dos Envelopes “A” a Comissão Permanente de Licitação informará, por comunicado enviado a cada licitante, o resultado da fase de habilitação.
- 13.5.1 O prazo para interposição de recurso da fase de habilitação, terá início após parecer da COMLI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

- 13.6 Após a fase da habilitação e desde que superado o prazo para recursos desta fase, sem interposição de nenhum, ou se interposto, após decidido, ou ainda, caso todas as Licitantes desistam expressamente de recurso, as Propostas de Preços – Envelope “B” – das firmas habilitadas serão abertas e rubricadas, pela Comissão e pelos representantes das Licitantes, em ato público, em local, data e hora a serem designados pela Comissão.
- 13.7 Na sessão de abertura dos Envelopes “B” – Proposta de Preço – as Licitantes não habilitadas terão seus envelopes “B” devolvidos fechados, mediante recibo específico a ser anexado ao processo, procedendo-se, em seguida à abertura dos Envelopes “B” das Licitantes habilitadas.
- 13.8 Uma vez abertos os Envelopes “B”, todas as vias das Propostas de Preço e seus anexos serão rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, legais ou credenciados, das Licitantes.
- 13.9 As Propostas de Preço serão julgadas conforme estabelecido nos itens 14 e 15 deste Edital.
- 13.10 Das sessões públicas a que se referem os subitens 13.1 e 13.7, bem como de outras que venham a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação, serão lavradas atas que serão assinadas pelos membros desta Comissão e pelos representantes presentes, legais ou credenciados, das Licitantes, nas quais se consignarão eventuais reclamações ou ressalvas feitas pelas mesmas.

**14 JULGAMENTO**

- 14.1 Somente a Licitante cuja documentação de habilitação seja considerada completa e conforme com as exigências do Edital, poderá ter seu envelope “B” aberto e sua Proposta de Preços julgada.
- 14.2 Não será levada em consideração a proposta que não atender integralmente ao Edital, contiver rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas ou estiver em desacordo com a legislação pertinente.
- 14.3 Para efeito de julgamento serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ao do valor estimado pelo orçamento citado no item 7, sob pena de, na ocorrência de todas propostas, ser decretado o cancelamento da presente tomada de preços, ou manifestadamente inexequíveis que não atenderem a Lei 8.666/93, e as alterações do Art. 48, item I e II, parágrafo 1º, 2º e 3º, introduzidas pela Lei nº 9648 de 27 de Maio de 1998.
- 14.4 Após a elaboração dos mapas demonstrativos da apuração das propostas, a Comissão Permanente de Licitação indicará a Licitante vencedora.
- 14.5 Será considerada 1ª (primeira) colocada a Licitante que apresentar o menor preço global, conforme Artigo 45, parágrafo 1º - inciso I da Lei 8.666/93, o que será fixo e irrevogável.
- 14.6 Quando tiver micro empresa ou empresa de pequeno porte participando do certame, o Presidente da Coordenadoria da Unidade de Licitação deverá:

I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - verificar, caso o preço vencedor não seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

III – conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de preclusão.

14.6.1 O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

14.6.2 Caso haja empate real nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, no intervalo de até 10% (dez por cento) superior, deve o Presidente da Comissão de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.

14.6.3 No prazo concedido para o desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquela considerado o vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

14.6.4 Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá a Comissão de Licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexecutável.

14.7 O resultado da Licitação será submetido à aprovação da Autoridade Superior e somente após a sua homologação será considerado definitivo.

14.8 Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as Propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras Propostas escoimadas das causas referidas no Art. 48 da Lei 8.666/93.

### **15 CRITÉRIO DE DESEMPATE**

15.1 No caso de empate entre duas ou mais Propostas de Preço, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as Licitantes serão convocadas, de acordo com o Art. 45, parágrafo 2º da Lei Nº 8.666/93.

### **16 RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

16.1 As Licitantes poderão apresentar recurso administrativo, nos prazos previstos no Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

16.2 Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-las mediante requerimento escrito e pagamento do valor correspondente ao número de cópias requisitadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

### 17 GARANTIA

- 17.1 Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, a licitante vencedora prestará garantia contratual, antes da assinatura do respectivo Contrato, em quantia equivalente a **5% do valor total contratado**, através de uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal 8.666/93.
- 17.2 A caução a que se refere esta cláusula será restituída após a execução total dos serviços contratados, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Obras, inclusive quanto a sua qualidade.

### 18 CONTRATO

- 18.1 Adjudicada a Licitação e ressalvado o disposto no item 18.3, a Licitante vencedora, será notificada, até o 5º (quinto) dia após a adjudicação, para a assinatura do contrato, devendo, para tal, comparecer em dia, hora e local designado.
- 18.2 Caso a licitante vencedora não assine o Contrato dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas da notificação da Administração Municipal, será desclassificada e ficará impedida de participar de outras Licitações desta Prefeitura, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.
- 18.3 No caso de desclassificação da proposta da Licitante vencedora, de que trata o item acima, a Administração Municipal, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar os serviços à Licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que por estas sejam oferecidas as mesmas condições propostas pela Licitante que fora classificada em primeiro lugar, inclusive quanto aos preços.
- 18.4 Nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, a Administração, Municipal poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular esta Licitação.
- 18.5 A licitante vencedora deverá estar inscrita nos órgãos competentes federais, estaduais e municipais, bem como os serviços referentes ao contrato, quando for o caso.
- 18.6 Fica condicionado para início dos serviços a apresentação da Licença Ambiental.

### 19 FORMA DE PAGAMENTO

- 19.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os quantitativos de obras e serviços realmente executados pela CONTRATADA.
- 19.2 Os pagamentos serão efetuados após medições autorizadas e atestadas, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada que será atestada por 02 (dois) servidores e que será processada e paga na forma da legislação em vigor, através de crédito em conta bancária da CONTRATADA.
- 19.3 O pagamento somente será liberado após a regular liquidação da despesa, obedecido ao disposto nas Leis Federal 8.666/93 e 4.320/64 e, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos que deverão estar dentro dos respectivos prazos e validades, quando for o caso:
- 19.3.1 Respektivas medições, faturas e notas fiscais;
- 19.3.2 Comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária.
- 19.3.3 Cópia do recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA (apresentado somente na 1ª medição, ou quando houver alteração do profissional responsável);
- 19.3.4 Informar o nº (número) do Convênio nas notas fiscais, quando for o caso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

19.4 O pagamento deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.

19.5 O pagamento da obrigação, não sendo efetuada no prazo previsto no subitem 19.4, e desde que o atraso decorra de culpa do MUNICÍPIO, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

19.6 Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo *IPCA pro rata diem*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

### 20 SANÇÕES

- 20.1 O não atendimento às solicitações da CONTRATANTE, ou a infração de qualquer dispositivo contratual, sujeitará a CONTRATADA a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a critério exclusivo da CONTRATANTE.
- 20.2 A aplicação das penalidades acima referidas, em virtude das infrações contratuais retro mencionadas, não importará em renúncia, por parte da CONTRATANTE, da faculdade de declarar rescindindo o contrato, se assim entender conveniente ao interesse público.
- 20.3 Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, está responderá, alternativamente, à escolha da CONTRATANTE, por:  
A – Multa rescisória de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do Contrato, podendo a CONTRATANTE se ressarcir desses valores com as garantias contratuais ou com os créditos de qualquer pagamento ainda devido à CONTRATADA, com base neste ou em outro Contrato;  
B – Pagamento de perdas e danos que puderem seu efetivamente apurados.
- 20.4 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida em que cada obrigação deixar de ser cumprida.
- 20.5 O valor das multas administrativas não excederá no seu valor total o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.
- 20.6 As multas porventura aplicadas, serão consideradas dívida líquida e certa, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontá-las dos pagamentos devidos à CONTRATADA, das garantias prestadas ou ainda cobrá-las judicialmente, servindo para tanto, o presente instrumento contratual como título executivo extrajudicial.

### 21 REAJUSTAMENTO

21.1 Os preços que vierem a ser pactuados por decorrência desta Licitação serão fixos e irrevogáveis, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, poderão ser reajustado somente suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices EMOP, correspondentes às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a seguinte fórmula:

$$R+(I-I_0/I_0)*P_0$$

Onde:

R= Valor do reajustamento



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

$I$  = Índice de variação da tabela EMOP, referente ao 12º mês contados da data da proposta

$I_0$  = Índice referente à data da proposta

$P_0$  = Preço global cotado pela Contratada.

**21.2** Poderá ser realizada a revisão dos preços propostos pela CONTRATADA, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, diante de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**21.3** O pedido de revisão deverá ser redigido ao Secretário Municipal de Obras, acompanhado de justificativas e demais documento aptos a demonstrar o alegado.

### **22 SUBCONTRATAÇÃO**

**22.1** A CONTRATADA poderá subcontratar e/ou sub-rogar os serviços até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, mediante comunicação expressa ao MUNICÍPIO e concordância deste.

**22.2** A subcontratação/sub-rogação não altera a responsabilidade da CONTRATADA que continuará íntegra perante o MUNICÍPIO.

**22.3** As subcontratações e/ou sub-rogações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.

### **23 CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

**23.1** O contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, exceto nos casos permitidos de subcontratação e/ou sub-rogação, com prévio e expresse consentimento do MUNICÍPIO, sob pena de imediata rescisão.

### **24 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**24.1** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, até a véspera da data do início da Licitação, na Comissão de Licitação no horário de 09:00 às 17:00 horas, através do telefone (22) 2633-6054.

**24.2** Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitação, na fase de habilitação, na fase de classificação das propostas, bem como na fase posterior à adjudicação, quaisquer consultas, pleito ou reclamações que não tenham sido formulados, tempestivamente, por escrito e devidamente protocolados.

**24.3** As declarações constantes do item 11 deste Edital de Licitação, deverão ser confeccionadas em papel timbrado da empresas, assinada por seu representante legal, com firma reconhecida em cartório.

**24.4** A Comissão Permanente de Licitação poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos de Licitação até 10 (dez) dias corridos antes da data marcada para a entrega das propostas, desde que inquestionavelmente, não venham a afetar a formulação das propostas.

**24.4.1** Tais aditamentos, modificações ou revisões serão encaminhados através de cartas, telex, fax ou telegrama-circular a todos os interessados que tenham retirado os documentos de Licitação, bem como serão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

- prontamente comunicados às entidades de Classe e publicados na imprensa.
- 24.4.2 As alterações introduzidas pela Comissão de Licitação farão parte integrante do Edital de Licitação.
- 24.5 Só serão consideradas as propostas apresentadas na hora, data e local, estabelecidos no Edital.
- 24.6 Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente Licitação sejam declaradas feriado ou ponto-facultativo e, não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.
- 24.7 Os casos omissos serão resolvidos conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 24.8 Fica eleita a Comarca de Armação dos Búzios competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas relativas a esta licitação e à adjudicação dela decorrentes.
- 24.9 São documentos integrantes deste Edital de licitação, os seguintes anexos assim discriminados:

- Anexo I – Minuta de Contrato
- Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento
- Anexo III – Declaração de Manutenção de Responsável Técnico
- Anexo IV – Atestado de Visita Técnica
- Anexo V – Declaração de Menor
- Anexo VI – Declaração de Atendimento ao Edital
- Anexo VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes
- Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preços
- Anexo IX – Planilha Orçamentária
- Anexo X – Cronograma Físico-Financeiro
- Anexo XI – Memorial Descritivo
- Anexo XII – Memória de Cálculo

Armação dos Búzios, 18 de Fevereiro de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**Anexo I – Minuta de Contrato**

**TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO  
DOS BÚZIOS E  
\_\_\_\_\_  
NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, com sede na Estrada da Usina Velha, 600, Centro, Armação dos Búzios, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por \_\_\_\_\_, ordenador da despesa, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Contrato que é celebrado em decorrência da **LICITAÇÃO Nº xxx/2016**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, realizada nos autos dos Processos Administrativos nº **17701/2014**, adiante chamado simplesmente **PROCESSO**, e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Contrato rege-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, por todas as demais normas aplicáveis à Administração Pública, bem como pelas disposições do Edital de Licitação, e pelas regras que regem a atividade da **CONTRATADA**, que são consideradas conhecidas e complementares deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Obriga-se a **CONTRATADA** a executar para o Município, **do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário**, para **Contratação de Empresa Especializada para obra construção da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro de Cem Braças**, com fornecimento de material, mão-de-obra equipamentos necessários, conforme discriminado no Projeto Básico.

**Parágrafo Primeiro:** Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições, projetos, perfis e desenhos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo **MUNICÍPIO**.

**Parágrafo Segundo:** Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela **CONTRATADA**, passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

As obras de que se trata este Contrato serão realizadas de acordo com as quantidades estabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.

**Parágrafo Primeiro:** Pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

**Parágrafo Segundo:** Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo *IPCA pro rata diem*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

**Parágrafo Terceiro:** O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

**Parágrafo Quarto:** Informar o Número do Convênio nas notas fiscais, quando for o caso.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

O prazo para execução dos serviços é de **xxx (xxxxxx) dias**, a contar da data de expedição da ordem de serviço e o seu objeto será recebido provisoriamente, uma vez comprovado a sua adequação aos termos contratuais, conforme dispõem o artigo 73, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e o instrumento convocatório. Após o prazo de observação de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos e comprovada a adequação das obras realizadas aos termos contratuais, serão as mesmas recebidas definitivamente.

**Parágrafo único:** Quanto à prorrogação, será observado o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA**

O Cronograma de desembolso do pagamento do objeto deste Contrato será efetuado conforme especificações do Edital de Licitação, ficando a **CONTRATADA** obrigada executar as obras dentro do prazo fixado, independente dos valores medidos durante a execução das obras.



### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Além das penalidades previstas na legislação mencionada na Cláusula Primeira, poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** as seguintes multas:

- a) Por atraso na execução das etapas do cronograma e/ou conclusão dos serviços, a multa monetária de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo sobre o valor dos serviços em atraso.
- b) Por descumprimento de qualquer outra disposição, inclusive paralisação dos serviços e de acordo com a gravidade da infração, multa de até 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** nas reincidências específicas, a multa de que trata a letra “b” desta Cláusula, corresponderá ao dobro da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), acima do qual o Contrato poderá ser rescindido por culpa da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Segundo:** O recolhimento das multas se fará mediante desconto do valor da garantia, obrigando-se a **CONTRATADA** a recompô-la no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação para tanto.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA**

Para garantia a execução do presente Contrato a **CONTRATADA** apresentou \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **CLÁUSULA NONA – DO VALOR**

Ao presente Contrato é dado o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE**

O valor referido na cláusula anterior será fixo e irremovível, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, na hipótese de prorrogação do prazo contratual, poderá ser reajustado, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices EMOP, correspondente às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a fórmula contida no item 21 do Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas da execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº \_\_\_\_\_, Elemento de Despesa nº \_\_\_\_\_ – Obras e Instalações do Orçamento do MUNICÍPIO, tendo sido empenhada pelo (s) documento (s) nº \_\_\_\_\_, a importância de R\$ \_\_\_\_\_.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO poderá rescindir administrativa e amigavelmente o presente Contrato se ocorrerem as hipóteses previstas na legislação vigente, conforme prevê o artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os direitos da Administração, conforme disposto no artigo 80 da citada Lei.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a **CONTRATADA** sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do **CONTRATO**, sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

**Parágrafo Segundo:** A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços caberá à Secretaria Municipal de Obras, ao qual incumbirá a prática de todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato, no Edital e na legislação em vigor.

**Parágrafo Primeiro:** Fica reservado à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

**Parágrafo Segundo:** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro:** A existência e a atuação da Fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado, nem exime de manter fiscalização própria.

**Parágrafo Quarto:** A liberação de todo e qualquer pagamento devido à **CONTRATADA**, em decorrência do presente Contrato e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização do **MUNICÍPIO**, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a **CONTRATADA** a cumprir o presente Contrato fielmente, obrigando-se, ainda a tomar as medidas preventivas necessárias para evitar quaisquer danos que possam advir da execução das Obras.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** A **CONTRATADA** será exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, provenientes dos serviços objeto deste Contrato, desde que comprovada sua culpa, respondendo por si ou por seus sucessores, ainda que haja adotado as medidas preventivas necessárias.

**Parágrafo Segundo:** A **CONTRATADA** será, também, responsável por todos os ônus concernentes à legislação trabalhista (inclusive as que tiverem origem em acordos, convenções e dissídios coletivos), tributária e previdenciária, arcando, ainda, com as despesas decorrentes de trabalhos realizados em horários extraordinários (diurnos ou noturnos), despesas com instalações e equipamentos, em suma, por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários a completa realização da obra até sua entrega, perfeitamente concluída.

**Parágrafo Terceiro:** A **CONTRATADA** se responsabilizará integralmente pela obtenção de eventuais licenças ambientais necessárias para a execução do objeto, junto aos órgãos competentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS

O profissional responsável pela execução dos serviços obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da assinatura do presente Contrato, o que determina a Lei nº 6.496, de 07/12/77, e a Resolução nº 287, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob pena de ser aplicada à **CONTRATADA** a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e/ou a suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação por parte do referido engenheiro.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

- I – Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato, no Edital e seus Anexos;
- II – Fornecer à **CONTRATADA**, documentos, informações e demais elementos que possuir ligados ao presente Contrato;
- III – Exercer a fiscalização do Contrato;
- IV – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Armação dos Búzios para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento no órgão de Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ficando condicionada a eficácia do presente Contrato à respectiva publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O MUNICÍPIO providenciará, até 05 (cinco) dias do prazo da publicação, indicada na Cláusula Décima Oitava, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado.

Tendo a **CONTRATADA** e seu representante legal apresentado os documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura deste Contrato, as partes estando certas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Armação dos Búzios, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

- 1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_



**Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O (S) REPRESENTANTE (S) ÀS SESSÕES  
DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

(Local e data)

À  
**Comissão Permanente de Licitação**

(empresa) estabelecida à (endereço completo), nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor (a) (no completo do representante legal), (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la, perante a Comissão Permanente de Licitação, no procedimento licitatório **Tomada de Preço nº xxx/2016**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome e Assinatura do responsável Legal pela proponente)

**Observação:**

1. Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, à hora marcada para início da licitação.
2. **Não** colocar esta carta de credenciamento dentro do envelope de habilitação.



**Anexo III – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**À  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina Velha, 600 - Centro  
Armação dos Búzios – RJ**

**Referência:** Tomada de Preço nº xxx/2016

Prezados Senhores:

(NOME DO ENGENHEIRO), carteira Profissional nº \_\_\_\_ CREA/CAU, indicado pela firma, \_\_\_\_\_ (Nome da Licitante), como responsável técnico para a obra de \_\_\_\_\_, referente a Tomada de Preço nº xxx/2016, pela presente declara:

1. Aceitar sua indicação, na qualidade de supervisor e Responsável Técnico para as citadas obras;
2. Que pertence ao quadro permanente da empresa desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
3. Que na sua documentação apresentada (equipe técnica), comprova sua aptidão para desempenho das atividades pertinentes com o objeto da licitação, em especial os serviços de maior relevância e valor significativo, tudo devidamente certificado pelo CREA.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**Responsável Técnico pela Empresa  
CREA/CAU nº**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela empresa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**Anexo IV – Modelo de Atestado de Visita Técnica**

**Atestado de Visita Técnica**

(Local e data)

À  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina Velha, 600 - Centro  
Armação dos Búzios – RJ**

**Referência:** Tomada de Preço nº xxx/2016

Prezados Senhores:

Atestamos que a empresa \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu representante, o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, visitou o local das obras e tomou conhecimento das condições do objeto definido nesta Licitação.

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Prefeitura  
Municipal de Armação dos Búzios**

Pela presente, declaramos ter visitado o local a sermos conhecedor da área onde serão executadas as obras objeto da **TOMADA DE PREÇO N° xxx/2016**, bem como as condições em que a mesma se encontra.

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Empresa**



**Anexo V – Declaração cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da  
Constituição Federal**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: Tomada de Preço nº xxx/2016**

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra)  
....., portador(a) da Carteira de  
Identidade nº ..... e do CPF nº .....

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

( ) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**Anexo VI – Declaração de Atendimento ao Edital**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF  
sob o nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e do  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA:**

- Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que se vencedora da licitação, atenderá a todas as exigências e especificações estabelecidas no edital e no contrato;
- Que na Empresa não tem dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:
  - ✓ Seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta.
  - ✓ Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até 1º grau, de servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado.

Armação dos Búzios, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

Representante Legal  
(nome e assinatura)  
(com carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**Anexo VII – Declaração de Fatos Impeditivos**

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Superveniente, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Armação dos Búzios, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

---

Assinatura do representante legal

carimbo CNPJ

(Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preços**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**Anexo IX – Planilha Orçamentária**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**Anexo X – Cronograma Físico-Financeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**Anexo XI – Memorial Descritivo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**Anexo XII – Memória de Cálculo**



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

**Modalidade:** Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia

**Nº.:** 002/2016

**Processo Adm:**

**Horário:** 10:00

**Nome da Firma ou Razão Social:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Inscrição Estadual:** \_\_\_\_\_

**Inscrição Municipal:** \_\_\_\_\_

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA D E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	SV	_____	1,00	_____	_____

**Desc:**

**Valor Total:** \_\_\_\_\_

**Por extenso:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**



Projeto: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS  
CEM BRAÇAS - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Data: 03/03/2014

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **INTRODUÇÃO**

#### **Descrição Geral da Área do Projeto**

A área de intervenção está localizada no bairro de Cem Braças, uma região residencial situada próximo ao Pórtico de Búzios. O terreno está localizado no centro do bairro, na Rua Professor Luciano José, junto a Praça José Paraíba.

#### **Justificativa**

A implantação desta UBS vem suprir a carência de uma unidade de saúde no bairro, um equipamento de saúde dimensionado para as suas necessidades e com uma infraestrutura adequada para um atendimento de qualidade. A nova UBS tem um papel importante para a requalificação da região já que a sua implementação está prevista em uma área pública que hoje é utilizada pelo comércio local como depósito de lixo e sucata.

A instalação da nova UBS traz significativas melhorias do ambiente de trabalho e do atendimento ao público e ainda desafoga o atendimento de outras unidades de saúde da cidade, evitando o deslocamento dos pacientes em busca do atendimento adequado.



## **O Projeto**

Consiste no projeto padrão de uma Unidade Básica de Saúde, desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Saúde, onde foram adaptados o programa e os espaços físicos recomendados pelo Ministério da Saúde às necessidades do município de Armação de Búzios.

O partido arquitetônico proposto respeitou os parâmetros construtivos e urbanísticos da cidade, e tirou partido de elementos construtivos como as telhas cerâmicas e peças de madeira que marcam a tipologia da arquitetura local.

Foi proposto para fachada principal um volume destacado no intuito de marcar o acesso ao prédio, tirando partido do pé direito duplo com um pano de vidro, que permite a visibilidade do espaço revelando as atividades ali praticadas. Outros artifícios utilizados para diferenciar a edificação, e a valorização dos elementos do acesso principal como a escada e a rampa e, a ausência de muros incorporando o prédio ao espaço público.

A edificação foi setorizada e dividida em 03 blocos com funções definidas, que ajudam na organização e leitura do espaço e os seus fluxos. Esta implantação em blocos facilita repetições do projeto onde seja necessário ajustar o prédio em função do terreno e/ou em razão de um possível redimensionamento do programa às necessidades em um novo local, permitindo o ajuste dos blocos mantendo a estrutura espacial proposta.

Podemos assim observar que o desenvolvimento do projeto resultou nos parâmetros mínimos para a implantação de uma UBS onde o lote destinado a implantação da Unidade deverá ter um potencial construtivo de no mínimo 269,00m<sup>2</sup>. O estudo levou em conta a estrutura necessária para o atendimento de uma equipe de Atenção Básica à Saúde e critérios de humanização e bom fluxo interno. O projeto prevê a possibilidade de expansão para no máximo mais uma equipe, uma restrição que visa garantir a qualidade no atendimento e na administração da unidade.

## **Acessos**

O prédio foi projetado de modo a proporcionar acessibilidade adequada, resolvendo também as necessidades de carga e descarga e saídas de emergência. O acesso principal ao prédio é feito através de rampas e escada que vencem a altura entre o passeio e o prédio. A circulação interna da edificação no mesmo nível respeita as normas de acessibilidade.

No térreo, junto a fachada frontal, além do acesso principal, existem dois outros: um destinado exclusivamente para a saída de pacientes e outro para entrada ou saída de funcionários e para a sala de vacinação evitando o cruzamento de pessoas sadias e doentes.

Nos fundos do prédio, voltados para uma rua secundária, temos dois portões, um destinado a área de serviço com entrada e saída de materiais e em casos de emergência para a remoção de pacientes por uma área mais tranquila, e o outro portão para uma área de serviço destinada a logística de armazenagem e retirada de lixo e de resíduos contaminados.



## Programa

O programa foi desenvolvido a partir das recomendações do Ministério de saúde ajustados as necessidades do município o que justifica a adição e/ou supressão de ambientes e uma possível variação nas áreas recomendadas. Existem 3 blocos com funções bem definidas que se desenvolvem em um único pavimento conforme o seguinte programa:

### Bloco 01 - recepção e áreas administrativas:

▪ Sala de espera	21.85m <sup>2</sup>
▪ Recepção	06.14m <sup>2</sup>
▪ Farmácia	10.68m <sup>2</sup>
▪ Triagem	03.69m <sup>2</sup>
▪ Sala da ADM e Agentes de saúde	10.53m <sup>2</sup>
▪ Sanitário PNE	02.55m <sup>2</sup>
▪ Copa	05.99m <sup>2</sup>
▪ Banheiro dos funcionários	02.87m <sup>2</sup>

### Bloco 02 - área de atendimento médico e odontológico:

▪ Consultórios médicos 01	10.35m <sup>2</sup>
Consultório	8.70m <sup>2</sup>
Sanit.	1.65m <sup>2</sup>
▪ Consultórios médicos 02	10.35m <sup>2</sup>
Consultório	8.70m <sup>2</sup>
Sanit.	1.65m <sup>2</sup>
▪ Consultório de enfermagem 01	07.09m <sup>2</sup>
Consultório	5.82m <sup>2</sup>
Sanit.	1.27m <sup>2</sup>
▪ Consultório de enfermagem 02	07.09m <sup>2</sup>
Consultório	5.82m <sup>2</sup>
Sanit.	1.27m <sup>2</sup>
▪ Consultório odontológico	09.65m <sup>2</sup>
▪ Sala de Vacinação	07.69m <sup>2</sup>
▪ Espera setorial	64.06m <sup>2</sup>

### Bloco 03 - áreas de apoio ao atendimento médico e odontológico:

▪ Sala de Curativo	07.43m <sup>2</sup>
▪ Sala de inalação	07.43m <sup>2</sup>
▪ Sala de recepção, lavagem e descontaminação de materiais	04.09m <sup>2</sup>



▪ Sala de esterilização	06.85m <sup>2</sup>
▪ Depósito de materiais de limpeza – DML	01.72m <sup>2</sup>
▪ Depósito	01.72m <sup>2</sup>
▪ Depósito de resíduos sólidos (expurgo)	01.72m <sup>2</sup>
▪ Depósito de resíduos (lixo comum)	01.72m <sup>2</sup>
▪ Armários p/materiais de consumo	

## **Escopo dos serviços e materiais**

---

### **Demolições e retiradas**

Deverá ser feita a limpeza do terreno e o seu nivelamento.

### **Bases e Fundações**

Deverá ser feita a sondagem do terreno onde será definida a melhor solução para as fundações.

### **Estruturas**

A solução estrutural proposta é utilização de concreto armado a ser dimensionado conforme as normas vigentes.

### **Vãos e esquadrias**

---

- As janelas serão do tipo maxim-air estruturados com perfis leves em “PVC” na “cor branco” com vidro tipo fantasia equipada com tela mosquiteiro.
- Os panos de vidro serão em vidro temperado com espessura de 10 mm estruturados com perfis leves em alumínio “anodizado branco” dimensionados para o vão a que se destinam, e devem ser previstas ferragens em aço inox para portas e painéis em vidro.
- Os painéis de vidro deverão ter painéis fixos e pivotantes para garantir a ventilação natural dos espaços e devem ser detalhados em um mapa de esquadrias em uma etapa posterior no projeto complementar.
- As portas serão em madeira maciça revestidas em laminado melamínico texturizado na “cor branca” e as aduelas e alisares serão emassadas e pintadas em esmalte sintético na cor “branco neve”.

### **Serralheria**

---

- Os guarda-corpos e corrimãos serão em aço inox e deverão ser ancorados e chumbados conforme as normas em vigor.



## **Telhados e coberturas**

---

- Os telhados deverão em telha cerâmica com estrutura em madeira dimensionada de acordo com as características da área a ser coberta;
- As pérgulas serão em madeira maciça ancoradas na alvenaria e deverão ser envernizadas com acabamento fosco;
- A pérgula junto a fachada principal serão em madeira maciça e deverão ser envernizadas com acabamento fosco e suas peças estruturais deverão ser dimensionadas de modo a suportar o seu peso próprio e o de uma possível cobertura em vidro;

## **Áreas Úmidas e Salas de Procedimentos**

---

### Piso:

- Piso em porcelanato BIANCO TU 60X60 NAT RET ou similar com juntas de 2mm e rejuntamento epoxi;
- Soleira em granito “Cinza Corumbá” polido esp. 20mm.

### Alvenarias

- Alvenarias deverão ser revestidas do piso ao teto com porcelanato retificado “branco” med. 400x600mm acabamento Matte com rejunte epóxi na cor “cinza-platina”.

### Teto

- Forro em gesso acartonado emassado e pintado com tinta acrílica na cor “branco neve”;
- Forro modulado de fibra mineral Armstrong modelo Georgian em placas na dimensão 625x625x16mm com borda Tegular, com estrutura em aço leve na “cor branco” ou similar.

## **Salas Administrativas**

---

### Piso:

- Piso em porcelanato BIANCO TU 60X60 NAT RET ou similar, com juntas de 2mm e rejuntamento epoxi;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm.

### Alvenarias:

- Alvenarias em tijolo cerâmico emassadas e pintadas com tinta acrílica acabamento fosco na cor “SW 6098 Pace White” ou similar;



Teto:

- Forro modulado de fibra mineral Armstrong modelo Georgian em placas na dimensão 625x625x16mm com borda Tegular, com estrutura em aço leve na “cor branco” ou similar.

### **Consultórios e áreas de espera**

---

Piso:

- Piso em porcelanato BIANCO TU 60X60 NAT RET ou similar, com juntas de 2mm e rejuntamento epoxi;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm.

Alvenarias:

- Alvenarias em tijolo cerâmico emassadas e pintadas com tinta acrílica acabamento fosco na cor “SW 6098 Pace White” ou similar;

Teto:

- Forro modulado de fibra mineral Armstrong modelo Georgian em placas na dimensão 625x625x16mm com borda Tegular, com estrutura em aço leve na “cor branco” ou similar.

### **Áreas externas**

---

Piso:

- Piso em granito Cinza Corumbá flameado med. 1000x1000mm esp.20mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Peitoril em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm c/pingadeira em ambos os lados;
- Escadas rampas e patamar do acesso principal deverão ser revestidos com piso em granito cinza corumbá flameado med. 1000x1000 esp. 20mm;
- O pavimento da calçada e do estacionamento deverão ser executados em blocos de concreto intertravados drenantes, paginados de maneira harmônica com o passeio existente.

Alvenarias:

- As paredes externas deverão revestidas com textura rústica pintada na cor “SW 7036 Accessible Beige” ou similar;
- As muretas do jardim e da rampa do acesso principal deverão ser revestidas com pedra “moledo”;
- As paredes em cobogó deverão ser pintadas na cor concreto.



### **Iluminação/Elétrica/Telcom/Sonorização:**

---

- As entradas de elétrica e telcom deverão ser feitas por eletrodutos subterrâneos dimensionados de forma a garantir conforto das instalações e possíveis redimensionamentos;
- As instalações elétricas e de telcom deverão ser distribuídas internamente através de eletrocalhas e esteiras sob o forro de modo a permitir fácil manutenção;
- Sempre que possível deverá ser executada rede de eletrodutos através das alvenarias a fim de proporcionar a edificação uma maior flexibilidade;
- As luminárias deverão ser em aço com pintura eletrostática do tipo de embutir considerando sempre as necessidades de iluminação principalmente das áreas de leitura e serviço.

### **Instalações hidros sanitárias e pluviais:**

---

As instalações hidros sanitárias deverão ser dimensionadas dentro das normas vigentes e atendendo a demanda da edificação. Deverá contemplar sistemas de reservatório e distribuição de água potável, bem como sistemas de coleta, reserva e destinação de águas pluviais e águas servidas.

### **Louças ferragens e metais**

---

As louças, ferragens e metais deverão ser de 1ª linha sempre que possível com dispositivos de economia de recursos. Quanto às torneiras todas deverão ser do tipo *pressmatic* ou por acionamento através de alavancas monocomandos com  $\frac{1}{4}$  para acionamento.

### **Paisagismo:**

---

Nos jardins propostos deverão ser executados o paisagismo dando prioridade a espécies de vegetação nativa ou com característica necessárias para sobreviver nos espaços reservados a vegetação.

### **Considerações gerais:**

---

Ficará a cargo da empresa contratada para execução da obra o desenvolvimento dos seguintes projetos executivos e/ou complementares:

- Projeto de Topografia;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Sinalização e comunicação visual;
- Projeto Paisagístico;
- Projeto em Estrutural;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO*

- Projeto de Instalações elétricas e luminotécnica;
- Projetos de Drenagem;
- Projeto de Hidráulica;
- Projeto Executivo compatibilizado.

Armação dos Búzios \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde  
Bairro Cem Braças  
Emop e Sinapi Dezembro/2015  
BDI = : 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS								
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								<b>R\$ 42,313.00</b>
1	01.091.9999-A	ADMINISTRACAO LOCAL	UR	100.00	R\$ 352.60	R\$ 423.13	R\$ 42,313.00	
<b>CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 26,893.26</b>
2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6.00	R\$ 338.87	R\$ 393.08	R\$ 2,358.48	
3	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	7.00	R\$ 390.01	R\$ 452.41	R\$ 3,166.87	
4	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	124.30	R\$ 56.75	R\$ 65.83	R\$ 8,182.67	
5	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	12.00	R\$ 867.22	R\$ 1,005.97	R\$ 12,071.64	
6	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	240.00	R\$ 4.00	R\$ 4.64	R\$ 1,113.60	
<b>DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE</b>								<b>R\$ 34,889.31</b>
7	03.009.0020-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDADISTANTE ATE 15KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	216.62	R\$ 113.90	R\$ 132.12	R\$ 28,619.83	
8	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	54.77	R\$ 7.51	R\$ 8.71	R\$ 477.05	
9	79478	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	58.86	R\$ 46.53	R\$ 53.97	R\$ 3,176.67	
10	72850	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	127.91	R\$ 8.53	R\$ 9.89	R\$ 1,265.03	
11	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	1,023.28	R\$ 1.14	R\$ 1.32	R\$ 1,350.73	
<b>ESTRUTURAS E ALVENARIAS</b>								<b>R\$ 183,870.58</b>
12	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	57.40	R\$ 404.84	R\$ 469.61	R\$ 26,955.61	
13	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	357.19	R\$ 36.70	R\$ 42.57	R\$ 15,205.58	
14	83516	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	101.34	R\$ 19.77	R\$ 22.93	R\$ 2,323.73	
15	11.009.0013-A	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	1,407.30	R\$ 2.65	R\$ 3.07	R\$ 4,320.41	
16	11.009.0014-B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	2,345.50	R\$ 2.80	R\$ 3.24	R\$ 7,599.42	
17	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	562.92	R\$ 8.30	R\$ 9.62	R\$ 5,415.29	
18	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	938.20	R\$ 5.83	R\$ 6.76	R\$ 6,342.23	
19	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/001KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	257.65	R\$ 89.45	R\$ 103.76	R\$ 26,733.76	
20	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	344.17	R\$ 80.29	R\$ 93.13	R\$ 32,052.55	
21	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	344.17	R\$ 1.14	R\$ 1.32	R\$ 454.30	
22	12.005.0045-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESURA,COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	278.43	R\$ 61.93	R\$ 71.83	R\$ 19,999.41	
23	12.003.0115-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	852.46	R\$ 32.03	R\$ 37.15	R\$ 31,668.81	
24	73937/004	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	M2	20.56	R\$ 100.61	R\$ 116.70	R\$ 2,399.35	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde

Bairro Cem Braças

Emop e Sinapi Dezembro/2015

BDI = : 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS								
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
25	11.013.0005-A	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO,SECAO EM T.70X20CM,ESPESSURA DE 12CM,CONCRETO FCK=15MPA,FORMA DE CHAPAS COMPENSADAS,ACABAMENTO DESEMPENADO,CONFORME PROJETO TIPO Nº6061/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	10.76	R\$ 192.30	R\$ 223.06	R\$ 2,400.13	
<b>COBERTURA</b>								<b>R\$ 117,761.53</b>
26	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOS DE 3"X4. 1/2",CAIBROS DE 3"X1. 1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	341.96	R\$ 65.46	R\$ 75.93	R\$ 25,965.02	
27	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4. 1/2",CAIBROS DE 3"X1. 1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	149.91	R\$ 64.95	R\$ 75.34	R\$ 11,294.22	
28	16.015.0010-A	SUBCOBERTURA CONSTITUIDA POR FIBRAS CONTINUAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,PERMEAVEL AO VAPOR E COM RESISTENCIA APASSAGEM DE AGUA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	349.35	R\$ 19.80	R\$ 22.96	R\$ 8,021.03	
29	73938/004	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	491.87	R\$ 104.80	R\$ 121.56	R\$ 59,791.72	
30	6058	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	91.03	R\$ 32.57	R\$ 37.78	R\$ 3,439.11	
31	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055),FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	158.10	R\$ 50.44	R\$ 58.51	R\$ 9,250.43	
<b>REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO</b>								<b>R\$ 233,494.28</b>
32	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	2,273.13	R\$ 30.12	R\$ 34.93	R\$ 79,400.43	
33	13.026.0011-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	240.76	R\$ 41.31	R\$ 47.91	R\$ 11,534.81	
34	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	1,989.42	R\$ 14.38	R\$ 16.68	R\$ 33,183.58	
35	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO S. AF_06/02014	M2	1,989.42	R\$ 9.69	R\$ 11.24	R\$ 22,361.12	
36	13.075.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS COM FILETES DERIVADOS DE PEDRAS COM ESPESSURA DE 1,5 A 4,0CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42.95	R\$ 89.09	R\$ 103.34	R\$ 4,438.09	
37	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NAO REFORCADO. AF_06/02014	M2	344.17	R\$ 24.21	R\$ 28.08	R\$ 9,664.29	
38	87262	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	248.10	R\$ 132.12	R\$ 153.25	R\$ 38,021.33	
39	13.331.0050-A	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO NATURAL,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016	M	130.08	R\$ 26.50	R\$ 30.74	R\$ 3,998.66	
40	13.365.0078-A	REVESTIMENTO DE PISO COM GRANITO CINZA CORUMBA,EM PLACAS,ESPESSURA DE 2CM, SEM POLIMENTO, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,JUNTAS DE 2MM DE ESPESSURA E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	37.50	R\$ 95.02	R\$ 110.22	R\$ 4,133.25	
41	13.365.0083-A	RODAPE DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO NO TRACO 1:2:2 E NATA DE CIMENTO,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3(INCLUSIVE ESTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M	41.80	R\$ 30.58	R\$ 35.47	R\$ 1,482.65	
42	13.196.0101-A	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA QUADRADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 13,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS,FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN.E COLOC.	M2	129.93	R\$ 44.18	R\$ 51.24	R\$ 6,657.61	
43	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	50.67	R\$ 30.86	R\$ 35.79	R\$ 1,813.48	
44	13.365.0085-A	CAPA DE DEGRAU EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM LARGURA DE 30CM,ESPESSURA DE 3CM,COM POLIMENTO ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO,SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO PRONTO	M	26.80	R\$ 36.38	R\$ 42.20	R\$ 1,130.96	
45	13.365.0087-A	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA CORUMBA,ESPESSURA DE 3CM,LARGURA DE 20CM,POLIDO E ASSENTE COMO EM 13.365.0083	M	26.80	R\$ 24.35	R\$ 28.24	R\$ 756.83	
46	13.365.0175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	43.29	R\$ 20.67	R\$ 23.97	R\$ 1,037.66	
47	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	34.15	R\$ 46.70	R\$ 54.17	R\$ 1,849.91	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde  
Bairro Cem Braças  
Emop e Sinapi Dezembro/2015  
BDI = : 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS								
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
48	12.035.0005-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2.73	R\$ 264.03	R\$ 306.27	R\$ 836.12	
49	18.081.0020-A	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	9.34	R\$ 227.82	R\$ 264.27	R\$ 2,468.28	
50	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	31.56	R\$ 11.47	R\$ 13.30	R\$ 419.75	
51	<u>74065/001</u>	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	21.70	R\$ 22.79	R\$ 26.43	R\$ 573.53	
52	<u>6081</u>	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	37.11	R\$ 18.75	R\$ 21.75	R\$ 807.14	
53	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III-B, ESP. 4.00MM, CONSUMO MÍNIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	M2	37.90	R\$ 57.24	R\$ 66.39	R\$ 2,516.18	
54	16.026.0002-0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO AGUA POTAVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO, SIST. CRISTALIZAÇÃO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL, PENETRAM EFEITO DE OSMOSE, CONS. POR M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE 7MIN-1,6KG/M2, LIQUIDO SELADOR MINERAL, BASE SILICATO-0,7KG/M2	M2	54.14	R\$ 70.20	R\$ 81.43	R\$ 4,408.62	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde

Bairro Cem Braças

Emop e Sinapi Dezembro/2015

BDI = : 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS								
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
<b>PAVIMENTAÇÃO E JARDINS</b>								<b>R\$ 10,829.24</b>
55	73711	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	6.29	R\$ 114.35	R\$ 132.64	R\$ 834.70	
56	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGACAO, COMPACTAÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	6.29	R\$ 74.96	R\$ 86.95	R\$ 547.18	
57	08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	62.93	R\$ 63.03	R\$ 73.11	R\$ 4,600.81	
58	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE 10X25CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	24.80	R\$ 30.43	R\$ 35.29	R\$ 875.19	
59	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	7.03	R\$ 149.89	R\$ 173.87	R\$ 1,221.61	
60	05.009.0015-A	ARGILA EXPANDIDA COM GRANULOMETRIA GROSSA DE 3222, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO	M3	7.03	R\$ 225.09	R\$ 261.10	R\$ 1,834.49	
61	06.100.0010-A	MANTA GEOTEXIL, DE 100% POLIPROPILENO OU 100% POLIESTER, EMDRENOS SUBTERRANEOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	46.84	R\$ 7.14	R\$ 8.28	R\$ 387.84	
62	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	46.84	R\$ 9.71	R\$ 11.26	R\$ 527.42	
<b>PÁTIO EXTERNO</b>								<b>R\$ 41,880.42</b>
63	73711	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	37.28	R\$ 114.35	R\$ 132.64	R\$ 4,944.95	
64	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGACAO, COMPACTAÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	37.28	R\$ 74.96	R\$ 86.95	R\$ 3,241.58	
65	08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	372.81	R\$ 63.03	R\$ 73.11	R\$ 27,256.14	
66	73763/002	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	55.00	R\$ 100.91	R\$ 117.05	R\$ 6,437.75	
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								<b>R\$ 75,252.71</b>
67	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00	R\$ 624.49	R\$ 724.40	R\$ 724.40	
68	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00	R\$ 54.97	R\$ 63.76	R\$ 63.76	
69	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28.00	R\$ 80.32	R\$ 93.17	R\$ 2,608.76	
70	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00	R\$ 106.83	R\$ 123.92	R\$ 123.92	
71	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	300.00	R\$ 4.15	R\$ 4.81	R\$ 1,443.00	
72	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	200.00	R\$ 6.39	R\$ 7.41	R\$ 1,482.00	
73	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	100.00	R\$ 9.03	R\$ 10.47	R\$ 1,047.00	
74	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	500.00	R\$ 5.10	R\$ 5.91	R\$ 2,955.00	
75	91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	100.00	R\$ 7.02	R\$ 8.14	R\$ 814.00	
76	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	14.00	R\$ 36.02	R\$ 41.78	R\$ 584.92	
77	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	30.00	R\$ 43.69	R\$ 50.68	R\$ 1,520.40	
78	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	12.00	R\$ 36.82	R\$ 42.71	R\$ 512.52	
79	15.015.0199-A	INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	29.00	R\$ 260.96	R\$ 302.71	R\$ 8,778.59	
80	15.015.0204-A	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	2.00	R\$ 216.10	R\$ 250.67	R\$ 501.34	
81	15.016.0015-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO RIGIDO, DE ACO CARBONO ESMALTADO, DE 1/2", 12,00M DE FIO 1,5MM², CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	14.00	R\$ 166.75	R\$ 193.43	R\$ 2,708.02	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde  
Bairro Cem Braças  
Emop e Sinapi Dezembro/2015  
BDI = : 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS							
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
82	15.016.0030-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO RIGIDO, DE ACO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA EINTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	5.00	R\$ 322.34	R\$ 373.91	R\$ 1,869.55
83	15.016.0045-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO RIGIDO, DE ACO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 50,00 DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA EINTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	1.00	R\$ 411.82	R\$ 477.71	R\$ 477.71
84	15.016.0060-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO RIGIDO, DE ACO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 66,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA EINTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	8.00	R\$ 440.73	R\$ 511.24	R\$ 4,089.92
85	15.016.0090-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO RIGIDO, DE ACO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 66,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA EINTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	1.00	R\$ 587.79	R\$ 681.83	R\$ 681.83
86	15.016.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO RIGIDO, DE ACO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 80,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVAE INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	1.00	R\$ 680.79	R\$ 789.71	R\$ 789.71
87	18.027.0380-A	LUMINARIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 4X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	73.00	R\$ 116.71	R\$ 135.38	R\$ 9,882.74
88	18.027.0445-A	ARANDELA COMPLETA, DE PAREDE, COM RECEPTACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5.00	R\$ 37.68	R\$ 43.70	R\$ 218.50
89	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	14.00	R\$ 304.45	R\$ 353.16	R\$ 4,944.24
90	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAOELETTRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70.00	R\$ 106.69	R\$ 123.76	R\$ 8,663.20
91	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005), FORNECIMENTO	UN	14.00	R\$ 1,094.07	R\$ 1,269.12	R\$ 17,767.68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde  
Bairro Cem Braças  
Emop e Sinapi Dezembro/2015  
BDI = : 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS								
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS</b>								<b>R\$ 42,214.27</b>
92	18.021.0035-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	2.00	R\$ 269.90	R\$ 313.08	R\$ 626.16	
93	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PEGAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2.00	R\$ 399.49	R\$ 463.40	R\$ 926.80	
94	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/02013_P	UN	7.00	R\$ 152.27	R\$ 176.63	R\$ 1,236.41	
95	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1.00	R\$ 320.99	R\$ 372.34	R\$ 372.34	
96	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	1.00	R\$ 120.16	R\$ 139.38	R\$ 139.38	
97	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/002" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/02013_P	UN	7.00	R\$ 371.24	R\$ 430.63	R\$ 3,014.41	
98	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADESESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2.00	R\$ 800.91	R\$ 929.05	R\$ 1,858.10	
99	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	2.00	R\$ 200.83	R\$ 232.96	R\$ 465.92	
100	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304.VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1,1/2",SOBRE APOIOSDE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9.00	R\$ 1,222.00	R\$ 1,417.52	R\$ 12,757.68	
101	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/02013_P	UN	1.00	R\$ 301.00	R\$ 349.16	R\$ 349.16	
102	18.009.0070-A	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8.00	R\$ 86.70	R\$ 100.57	R\$ 804.56	
103	18.009.0073-A	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,1258 DE 1/2"X25CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1.00	R\$ 209.29	R\$ 242.77	R\$ 242.77	
104	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15.00	R\$ 34.26	R\$ 39.74	R\$ 596.10	
105	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1.00	R\$ 84.03	R\$ 97.47	R\$ 97.47	
106	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1.00	R\$ 153.52	R\$ 178.08	R\$ 178.08	
107	06.271.0051-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4".FORNECIMENTO	M	300.00	R\$ 3.95	R\$ 4.58	R\$ 1,374.00	
108	06.001.0271-A	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 3/4"	M	300.00	R\$ 1.10	R\$ 1.27	R\$ 381.00	
109	06.272.0002-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	350.00	R\$ 12.96	R\$ 15.03	R\$ 5,260.50	
110	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	15.00	R\$ 24.22	R\$ 28.09	R\$ 421.35	
111	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	15.00	R\$ 9.42	R\$ 10.92	R\$ 163.80	
112	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	4.00	R\$ 9.23	R\$ 10.70	R\$ 42.80	
113	06.001.0242-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	300.00	R\$ 5.11	R\$ 5.92	R\$ 1,776.00	
114	18.029.0125-A	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 0,5CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2.00	R\$ 728.14	R\$ 844.64	R\$ 1,689.28	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde  
Bairro Cem Braças  
Emop e Sinapi Dezembro/2015  
BDI = : 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS									
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL		
115	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10.00	R\$ 144.94	R\$ 168.13	R\$ 1,681.30		
116	06.014.0064-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	3.00	R\$ 769.14	R\$ 892.20	R\$ 2,676.60		
117	15.002.0622-A	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETOPRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	R\$ 773.88	R\$ 897.70	R\$ 897.70		
118	15.002.0662-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	R\$ 1,229.03	R\$ 1,425.67	R\$ 1,425.67		
119	15.002.0668-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	R\$ 621.92	R\$ 721.42	R\$ 721.42		
120	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1.00	R\$ 32.34	R\$ 37.51	R\$ 37.51		
<b>ESQUADRIAS</b>							<b>R\$ 70,323.29</b>		
121	<u>74139/001</u>	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	17.00	R\$ 296.04	R\$ 343.40	R\$ 5,837.80		
122	<u>74139/002</u>	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	4.00	R\$ 263.57	R\$ 305.74	R\$ 1,222.96		
123	14.006.0225-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3CM,EM 2 FOLHAS,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO SEM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS E MARCO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4.00	R\$ 421.73	R\$ 489.20	R\$ 1,956.80		
124	14.006.0409-A	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	21.60	R\$ 5.87	R\$ 6.80	R\$ 146.88		
125	<u>85065</u>	ADUELA DE MADEIRA REGIONAL 1A 13X3,0CM	M	10.80	R\$ 37.06	R\$ 42.98	R\$ 464.18		
126	<u>91304</u>	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	28.00	R\$ 73.88	R\$ 85.70	R\$ 2,399.60		
127	58.002.0435-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 6"	M	21.60	R\$ 27.00	R\$ 31.32	R\$ 676.51		
128	58.002.0434-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 4 1/2"	M	10.80	R\$ 20.78	R\$ 24.10	R\$ 260.28		
129	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19.80	R\$ 319.36	R\$ 370.45	R\$ 7,334.91		
130	14.003.0153-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO,TIPO GUILHOTINA,PARA VIDRO(EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS,EM PERFIS SERIE 25.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13.85	R\$ 273.67	R\$ 317.45	R\$ 4,396.56		
131	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13.12	R\$ 302.52	R\$ 350.92	R\$ 4,604.07		
132	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16.01	R\$ 207.66	R\$ 240.88	R\$ 3,856.30		
133	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	41.93	R\$ 166.00	R\$ 192.56	R\$ 8,073.89		
134	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15.12	R\$ 301.00	R\$ 349.16	R\$ 5,277.62		
135	14.007.0160-A	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	1.00	R\$ 153.80	R\$ 178.40	R\$ 178.40		
136	14.007.0170-A	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	3.00	R\$ 291.22	R\$ 337.81	R\$ 1,013.43		
137	14.007.0190-A	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	7.00	R\$ 560.00	R\$ 649.60	R\$ 4,547.20		
138	14.002.0089-A	PORTAO DE FERRO,EM DUAS FOLHAS,MEDINDO 2,27X2,20M,CADA UMA,EM BARRAS VERTICAIS EM ACO REDONDO DE 3/4",ESPACAMENTO ENTREEIXOS DE 0,12M,CONTORNO EM BARRA ACO DE 2"X1/2",INCLUSIVE FECHADURA E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	R\$ 1,259.51	R\$ 1,461.03	R\$ 1,461.03		
139	<u>74073/001</u>	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	1.00	R\$ 85.28	R\$ 98.92	R\$ 98.92		
140	14.002.0050-A	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2",C/2,50 A 3,00MDE ALTURA E AREA DE 6,00 A 9,00M2, EM 2 FOLHAS, INCLUSIVE FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7.66	R\$ 1,107.17	R\$ 1,284.31	R\$ 9,837.81		
141	<u>73809/001</u>	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	4.80	R\$ 381.15	R\$ 442.13	R\$ 2,122.22		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde  
Bairro Cem Braças  
Emop e Sinapi Dezembro/2015  
BDI = : 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS									
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL		
142	14.002.0232-A	QUADRO DE PROTECAO DE VAO EM CANTONEIRA DE ACO COM ABAS IGUAIS DE 5/8"X1/8", TELA DE ACO, FIO 12, MALHA DE 2,5X2,5M E TELATIPO MOSQUETEIRO EM POLIETILENO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4.80	R\$ 387.40	R\$ 449.38	R\$ 2,157.02		
143	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA	M2	4.32	R\$ 478.71	R\$ 555.30	R\$ 2,398.90		
<b>ACESSIBILIDADE</b>							<b>R\$</b>	<b>5,747.96</b>	
144	14.002.0225-A	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, DIAMETRO 4", COM GUARDA-CORPO EM VIDRO, EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2.1/2", ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36.50	R\$ 96.92	R\$ 112.42	R\$ 4,103.33		
145	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4.00	R\$ 88.37	R\$ 102.50	R\$ 410.00		
146	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10.50	R\$ 91.55	R\$ 106.19	R\$ 1,115.00		
147	14.002.0235-A	PROTECAO PARA PORTA DE ACO ESCOVADO, CHAPA N°14, COM 90CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.60	R\$ 28.65	R\$ 33.23	R\$ 119.63		
<b>ENTREGA DA OBRA</b>							<b>R\$</b>	<b>3,118.64</b>	
148	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	807.80	R\$ 2.39	R\$ 2.77	R\$ 2,237.61		
149	84122	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	R\$ 759.51	R\$ 881.03	R\$ 881.03		
<b>SUB-TOTAL</b>								<b>846,275.49</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								<b>42,313.00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>888,588.49</b>	



**Construção de Unidade Básica de Saúde**  
Bairro Cem Braças

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

001 01.091.9999-A ADMINISTRACAO LOCAL 100.00 UR

ITEM	QUANTIDADE	TAXA
Engenheiro	55.00 UR	5%
Apontador	15.00 UR	
Vigia	10.00 UR	
Almoxarife	15.00 UR	
Despesas com alimentação, transporte, diárias e demais	5.00 UR	

**CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES**

002 74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 6.00 M2

Largura	Comprimento	Área total
2.00 m	x 3.00 m	= 6.00 m <sup>2</sup>

003 73805/001 BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS 7.00 M2

Largura	Comprimento	Área total
2.00 m	x 3.50 m	= 7.00 m <sup>2</sup>

004 74220/001 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X 124.30 M2

Comprimento	Altura	Área total
56.50 m	x 2.20 m	= 124.30 m <sup>2</sup>

005 02.006.0050-A ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA 12.00 UNXMES

1.00 unidade x 12.00 meses = 12

006 05.006.0001-B ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES 240.00 M2XMES

**DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE**

007 03.009.0020-A ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APOILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDADISTANTE ATE 15KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS 216.62 M3

	Área	Altura	Volume
Área Construída ->	311.79 m <sup>2</sup>	x 0.47 m	= 146.54 m <sup>3</sup>
Área de Patamar ->	83.98 m <sup>2</sup>	x 0.47 m	= 39.47 m <sup>3</sup>
Rampa Acesso Principal ->	19.32 m <sup>2</sup>	x 0.24 m	= 4.54 m <sup>3</sup>
Rampa Acesso Serviço ->	4.94 m <sup>2</sup>	x 0.24 m	= 1.16 m <sup>3</sup>
Rampa Acesso Lateral ->	11.25 m <sup>2</sup>	x 0.24 m	= 2.64 m <sup>3</sup>
Jardineiras de Entrada ->	6.82 m <sup>2</sup>	x 0.50 m	= 3.41 m <sup>3</sup>
Jardineira Fundos ->	31.44 m <sup>2</sup>	x 0.60 m	= 18.86 m <sup>3</sup>

008 85335 RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO 54.77 M

1º Trecho Rua Prof. Luciano José Rodrigues -> 31.36m  
2º Trecho Rua Prof. Luciano José Rodrigues -> 23.41m

009 79478 ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE 58.86 M3

Cistema ->	1.00 unidades	x 10.00m	x 2.20m	x 1.80m	= 39.60m <sup>3</sup>
Sapatas 60x60 ->	22.00 unidades	x 2.20m	x 0.20m	x 0.30m	= 2.90m <sup>3</sup>
Sapatas 70x70 ->	33.00 unidades	x 0.75m	x 0.75m	x 0.40m	= 7.42m <sup>3</sup>
Sapatas 80x80 ->	18.00 unidades	x 0.85m	x 0.85m	x 0.40m	= 5.20m <sup>3</sup>
Sapatas 90x90 ->	6.00 unidades	x 0.95m	x 0.95m	x 0.40m	= 2.16m <sup>3</sup>
Baldrame muro ->	1.00 unidades	x 105.88m	x 0.10m	x 0.15m	= 1.58m <sup>3</sup>

010 72850 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS) 127.91 T

	Volume	Empolamento	Densidade	Total
Escavação ->	58.86 m <sup>3</sup>	x 1.30	x 1.50 T/m <sup>3</sup>	= 114.77 m <sup>3</sup>
Meio fio ->	5.48 m <sup>3</sup>	x 1.00	x 2.40 T/m <sup>3</sup>	= 13.14 m <sup>3</sup>

011 72881 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM ) 1,023.28 M3XKM

Volume Distância  
127.91 m<sup>3</sup> x 8.00 km = 1,023.28 m<sup>3</sup> x Km



**Construção de Unidade Básica de Saúde**

Bairro Cem Braças

**ESTRUTURAS E ALVENARIAS**

012	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO					57.40	M3				
		Sapatas 60x60 ->	22	x	0,60m	x	0,60m	x	0,30m	=	2,37m³	
		Sapatas 70x70 ->	33	x	0,70m	x	0,70m	x	0,35m	=	5,65m³	
		Sapatas 80x80 ->	18	x	0,80m	x	0,80m	x	0,40m	=	4,60m³	
		Sapatas 90x90 ->	6	x	0,90m	x	0,90m	x	0,50m	=	2,43m³	
		Colunas ->	39	x	2,70m	x	0,30m	x	0,15m	=	4,73m³	
		Colunas ->	6	x	4,60m	x	0,20m	x	0,15m	=	0,82m³	
		Vigas Bloco Principal->	1	x	210,91m	x	0,30m	x	0,15m	=	9,49m³	
		Vigas Bloco Anexo ->	1	x	65,68m	x	0,30m	x	0,15m	=	2,95m³	
		Colunas Cisterna ->	10	x	1,60m	x	0,30m	x	0,15m	=	0,72m³	
		Vigas de Fundação Cisterna ->	1	x	26,20m	x	0,30m	x	0,20m	=	1,57m³	
		Vigas Cisterna ->	1	x	26,20m	x	0,30m	x	0,20m	=	1,57m³	
		Laje de Piso Cisterna ->	1	x	9,70m	x	2,20m	x	0,15m	=	3,20m³	
		Preenchimento Blocos Cisterna ->	1	x	26,20m	x	1,60m	x	0,15m	=	6,28m³	
		Preenchimento Blocos Escada ->	1	x	6,75m	x	1,00m	x	0,15m	=	1,01m³	
		Preenchimento Blocos Embasamentc	1	x	121,53m	x	0,40m	x	0,15m	=	7,29m³	
		Colunas Muro ->	34	x	2,00m	x	0,20m	x	0,20m	=	2,72m³	
013	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015									357.19	M2
		Sapatas 60x60 ->	22	x	4,00	lados	x	0,60m	x	0,30m	=	15,84 m²
		Sapatas 70x70 ->	33	x	4,00	lados	x	0,70m	x	0,35m	=	32,34 m²
		Sapatas 80x80 ->	18	x	4,00	lados	x	0,80m	x	0,40m	=	23,04 m²
		Sapatas 90x90 ->	6	x	4,00	lados	x	0,90m	x	0,50m	=	10,80 m²
		Colunas ->	40	x	2,70m	x	0,20m	x	0,15m	=	3,24 m²	
		Colunas ->	6	x	4,60m	x	0,20m	x	0,15m	=	0,82 m²	
		Vigas Bloco Principal->	1	x	210,91m	x	0,60m	+	0,15m	=	158,18 m²	
		Vigas Bloco Anexo->	1	x	65,68m	x	0,60m	+	0,15m	=	49,26 m²	
		Colunas Cisterna ->	10	x	1,60m	x	0,30m	x	0,20m	=	0,96 m²	
		Vigas de Fundação Cisterna ->	2	x	26,20m	x	0,30m	x	0,20m	=	3,14 m²	
		Vigas Cisterna ->	1	x	26,20m	x	0,30m	x	0,20m	=	1,57 m²	
		Laje Premoldada (Bordas) ->	2	x	18,00m	x	1,00m	x	0,10m	=	3,60 m²	
		Colunas Muro ->	34	x	2,00m	x	0,40m	x	0,40m	=	54,40 m²	
014	83516	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.									101.34	M3
					Escoramentos Horizontais							
		Colunas ->	40	x	2,70m	x	0,50m	=			54,00m³	
		Colunas ->	6	x	4,60m	x	0,50m	=			13,80m³	
		Colunas Cisterna ->	10	x	1,60m	x	0,50m	=			8,00m³	
		Vigas Cisterna ->	1	x	26,20m	x	0,50m	=			13,10m³	
					Escoramentos Verticais							
		Vigas Bloco Principal->	1	x	210,91m	x	0,30m	x	0,15m	=	9,49m³	
		Vigas Bloco Anexo->	1	x	65,68m	x	0,30m	x	0,15m	=	2,95m³	



MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Construção de Unidade Básica de Saúde**

**Bairro Cem Braças**

015	11.009.0013-A	BARRA DE AÇO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	1,407.30	KG
		$46,91 \text{ m}^3 \times 30,00 \text{ kg / m}^3 = 1,407,30 \text{ kg}$		
016	11.009.0014-B	BARRA DE AÇO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	2,345.50	KG
		$46,91 \text{ m}^3 \times 50,00 \text{ kg / m}^3 = 2,345,50 \text{ kg}$		
017	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	562.92	KG
		$1,407,30 \text{ kg} \times 40,00 \% = 562,92 \text{ kg}$		
018	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	938.20	KG
		$2,345,50 \text{ kg} \times 40,00 \% = 938,20 \text{ kg}$		
019	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/001KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	257.65	M2
		Área de Laje Premoldada -> 291.87 m <sup>2</sup> Espera Setorial -> -34.22 m <sup>2</sup>		
020	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	344.17	M2
		Área Construída -> 263,80 m <sup>2</sup> Área de Cobertura Plana -> 28,07 m <sup>2</sup> Patamar Acesso Principal -> 37,50 m <sup>2</sup> Rampa Acesso Principal -> 14,80 m <sup>2</sup>		
021	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	344.17	M2
022	12.005.0045-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	278.43	M2
		Cistema -> 26,00m x 1,60m = 41,60 m <sup>2</sup> Muro -> 77,34m x 2,00m = 154,68 m <sup>2</sup> Mureta Cobogó -> 24,35m x 1,10m = 26,79 m <sup>2</sup> Escada -> 6,75m x 1,00m = 6,75 m <sup>2</sup> Plator Bloco Anexo -> 42,90m x 0,40m = 17,16 m <sup>2</sup> Plator Bloco Principal -> 78,63m x 0,40m = 31,45 m <sup>2</sup>		
023	12.003.0115-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	852.46	M2
		Perímetro Bloco Principal -> 210,91m x 2,70m = 569,46 m <sup>2</sup> Perímetro Bloco Anexo -> 65,68m x 2,70m = 177,34 m <sup>2</sup> Sala de Espera -> 18,48m x 4,60m = 85,01 m <sup>2</sup> Jardins e Casa de Bomba -> 36,24m x 0,57m = 20,66 m <sup>2</sup>		
024	73937/004	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	20.56	M2
		Fachada Frontal -> 0,40 m x 2,70 m = 1,08 m <sup>2</sup> Muro Cobogó -> 24,35 m x 0,80 m = 19,48 m <sup>2</sup>		
025	11.013.0005-A	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO,SECAO EM T,70X20CM,ESPESSURA DE12CM,CONCRETO FCK=15MPA,FORMA DE CHAPAS	10.76	M
<b>COBERTURA</b>				
026	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4,1/2",CAIBROS DE 3"X1,1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	341.96	M2
		Largura Comprimento Área de Projeção Inclinação Área Real 9,30m x 12,40m = 115,32m <sup>2</sup> x 1,30m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> = 149,91m <sup>2</sup> 5,90m x 12,40m = 73,16m <sup>2</sup> x 1,30m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> = 95,10m <sup>2</sup> 4,79m x 15,57m = 74,58m <sup>2</sup> x 1,30m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> = 96,95m <sup>2</sup>		
027	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4,1/2",CAIBROS DE 3"X1,1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	149.91	M2
		Largura Comprimento Área de Projeção Inclinação Área Real 9,30m x 12,40m = 115,32m <sup>2</sup> x 1,30m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> = 149,91m <sup>2</sup>		
028	16.015.0010-A	SUBCOBERTURA CONSTITUIDA POR FIBRAS CONTINUAS DE POLIETILENODE ALTA DENSIDADE,PERMEAVEL AO VAPOR E COM RESISTENCIA APASSAGEM DE AGUA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	349.35	M2
		Largura Comprimento Área de Projeção Inclinação Área Real 4,25m x 10,70m = 45,48m <sup>2</sup> x 1,30m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> = 59,12m <sup>2</sup>		





**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Construção de Unidade Básica de Saúde**

**Bairro Cem Braças**

041	13.365.0083-A	RODAPE DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA, ASSENTE EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO NO TRACO 1:2:2 E NATA DE CIMENTO, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 (INCLUSIVE ESTE) E REJUNTAMENTO PRONTO							41.80	M
		Patamar Acesso Principal ->		41.80	m					
042	13.196.0101-A	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL, C/PLACA DE BORDA QUADRADA DE 625X625MM, ESPESSURA DE 13,0MM, C/ABSORCAO ACUSTICA, ESTRUTURADO EM PERFS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA DE 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS, FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR. FORN. E COLOC.							129.93	M2
		Farmácia ->		10.68	m <sup>2</sup>					
		Recepção ->		6.14	m <sup>2</sup>					
		Atrio ->		3.38	m <sup>2</sup>					
		Triagem ->		3.69	m <sup>2</sup>					
		Circulação ADM ->		5.35	m <sup>2</sup>					
		Administração ->		10.53	m <sup>2</sup>					
		Almoxarifado ->		6.00	m <sup>2</sup>					
		Consultório 01 ->		8.70	m <sup>2</sup>					
		Consultório 02 ->		8.70	m <sup>2</sup>					
		Consultório 03 ->		10.40	m <sup>2</sup>					
		Consultório Odonto 01 ->		11.17	m <sup>2</sup>					
		Consultório Odonto 02 ->		7.83	m <sup>2</sup>					
		Vacina ->		8.10	m <sup>2</sup>					
		Consult. Enfermagem ->		8.10	m <sup>2</sup>					
		Inalação ->		7.43	m <sup>2</sup>					
		Esterilização ->		6.30	m <sup>2</sup>					
		Curativo ->		7.43	m <sup>2</sup>					
043	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME							50.67	M2
		Sala de Espera ->		21.85	m <sup>2</sup>					
		Sanitário PNE ->		2.55	m <sup>2</sup>					
		Banheiro ->		2.87	m <sup>2</sup>					
		Sanitário Consult. 01 ->		1.65	m <sup>2</sup>					
		Sanitário Consult. 02 ->		1.65	m <sup>2</sup>					
		Sanit. Consult. Enferm. 01 ->		1.27	m <sup>2</sup>					
		Sanit. Consult. Enferm. 02 ->		1.27	m <sup>2</sup>					
		Área de Serviço ->		1.72	m <sup>2</sup>					
		Depósito ->		2.08	m <sup>2</sup>					
		Sanitário Masculino ->		1.91	m <sup>2</sup>					
		Sanitário Feminino ->		1.91	m <sup>2</sup>					
		Lavagem e Descontaminação ->		6.50	m <sup>2</sup>					
		Depósito de Resíduos Expurgo ->		1.73	m <sup>2</sup>					
		Depósito de Resíduos ->		1.71	m <sup>2</sup>					
044	13.365.0085-A	CAPA DE DEGRAU EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM LARGURA DE 30CM, ESPESSURA DE 3CM, COM POLIMENTO ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO, SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO PRONTO							26.80	M
045	13.365.0087-A	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA CORUMBA, ESPESSURA DE 3CM, LARGURA DE 20CM, POLIDO E ASSENTE COMO EM 13.365.0083							26.80	M
046	13.365.0175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE							43.29	M
047	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO							34.15	M
048	12.035.0005-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO							2.73	M2
		Banheiro ->	1.30m	x	2.10m	=	2.73	m <sup>2</sup>		
049	18.081.0020-A	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO							9.34	M
		Farmácia ->	3.78	m						
		Recepção ->	5.56	m						
050	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE							31.56	M2
					Largura		Altura		Quantidade	Área
		Porta dupla de ferro 1,2m ->	2.00	lado	x	1.20m	x	2.13m	x	4.00m = 20.44 m <sup>2</sup>
		Porta dupla de ferro 1,3m ->	2.00	lado	x	1.30m	x	2.14m	x	2.00m = 11.12 m <sup>2</sup>
051	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							21.70	M2
					Largura		Altura		Quantidade	Área
		2.00 lados	x	0.80m	x	2.10m	x	15.00m	=	12.00 m <sup>2</sup>
		2.00 lados	x	0.85m	x	2.10m	x	1.00m	=	0.85 m <sup>2</sup>
		2.00 lados	x	0.60m	x	2.10m	x	4.00m	=	2.40 m <sup>2</sup>
		2.00 lados	x	0.85m	x	2.10m	x	1.00m	=	0.85 m <sup>2</sup>
		2.00 lados	x	0.90m	x	2.10m	x	2.00m	=	1.80 m <sup>2</sup>



MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Construção de Unidade Básica de Saúde**

Bairro Cem Braças

		2,00 lados	x	0,70m	x	2,10m	x	2,00m	=	1,40 m <sup>2</sup>			
		2,00 lados	x	1,20m	x	2,10m	x	2,00m	=	2,40 m <sup>2</sup>			
052	6081	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS										37,11	M2
		Pérgolas ->											
				4,00 lado	x	0,30m	x	2,10m	=	2,56 m <sup>2</sup>			
		Pergola da Fachada ->											
				4,00 lado	x	0,30m	x	12,00m	x	1,80m	=	26,33 m <sup>2</sup>	
				4,00 lado	x	0,19m	x	5,40m	x	2,00m	=	8,22 m <sup>2</sup>	
053	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE										37,90	M2
054	16.026.0002-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO, SIST. CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL, PENETRAM EFEITO DE OSMOSE, CONS. POR M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE 7MIN-1,6KG/M2, LIQUIDO SELADOR MINERAL, BASE SILICATO-0,7KG/M2										54,14	M2

**PAVIMENTAÇÃO E JARDINS**

055	73711	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO										6,29	M3
				Área		Altura		Volume					
		Rampas e Patamares ->											
				62,93m <sup>2</sup>	x	0,10m	=	6,29m <sup>3</sup>					
056	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGACAO, COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL										6,29	M3
				Área		Altura		Volume					
		Rampas e Patamares ->											
				62,93m <sup>2</sup>	x	0,10m	=	6,29m <sup>3</sup>					
057	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.										62,93	M2
		Rampas e Patamares ->											
				62,93 m <sup>2</sup>									
058	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE 10X25CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO										24,80	M
059	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS										7,03	M3
		Jardins ->		46,84m <sup>2</sup>	x	0,15m	=	7,03m <sup>3</sup>					
060	05.009.0015-A	ARGILA EXPANDIDA COM GRANULOMETRIA GROSSA DE 3222, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO										7,03	M3
		Jardins ->		46,84m <sup>2</sup>	x	0,15m	=	7,03m <sup>3</sup>					
061	06.100.0010-A	MANTA GEOTEXTIL, DE 100% POLIPROPILENO OU 100% POLIESTER, EMDRENOS SUBTERRANEOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO										46,84	M2
062	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS										46,84	M2

**PÁTIO EXTERNO**

063	73711	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO										37,28	M3
				Área		Altura		Volume					
		Pátio externo ->											
				372,81m <sup>2</sup>	x	0,10m	=	37,28m <sup>3</sup>					
064	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGACAO, COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL										37,28	M3
				Área		Altura		Volume					
		Pátio externo ->											
				372,81m <sup>2</sup>	x	0,10m	=	37,28m <sup>3</sup>					
065	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.										372,81	M2
066	73763/002	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)										55,00	M

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

067	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO										1,00	UN
068	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO										1,00	UN
069	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO										28,00	UN
070	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO										1,00	UN
071	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015										300,00	M



MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Construção de Unidade Básica de Saúde**

**Bairro Cem Braças**

072	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	200.00	M
073	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100.00	M
074	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	500.00	M
075	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100.00	M
076	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	14.00	UN
077	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30.00	UN
078	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12.00	UN
079	15.015.0199-A	INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	29.00	UN
080	15.015.0204-A	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV,COMPREENDENDO:5 VARASDE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	2.00	UN
081	15.016.0015-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO RIGIDO,DE ACO CARBONO ESMALTADO,DE 1/2",12,00M DE FIO 1,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	14.00	UN
082	15.016.0030-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO RIGIDO,DE ACO CARBONO ESMALTADO,DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA EINTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	5.00	UN
083	15.016.0045-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO RIGIDO,DE ACO CARBONO ESMALTADO,DE 3/4",50,00 DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA EINTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	1.00	UN
084	15.016.0060-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO RIGIDO,DE ACO CARBONO ESMALTADO,DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA EINTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	8.00	UN
085	15.016.0090-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO RIGIDO,DE ACO CARBONO ESMALTADO,DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA EINTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	1.00	UN
086	15.016.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO RIGIDO,DE ACO CARBONO ESMALTADO,DE 3/4",80,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVAE INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	1.00	UN
087	18.027.0380-A	LUMINARIA DE EMBUTIR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA[AFP>=0,92]E LAMPADA FLUORESCENTE DE 4X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	73.00	UN
088	18.027.0445-A	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE,REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	5.00	UN
089	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	14.00	UN
090	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	70.00	M
		14,00aparelhos x 5,00 m = 70,00 m		
091	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	14.00	UN

**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS**

092	18.021.0035-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	2.00	UN
093	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADERA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	2.00	UN
094	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/02013_P	7.00	UN
095	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO	1.00	UN
096	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA[EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO],COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	1.00	UN
097	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/002" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/02013_P	7.00	UN
098	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	2.00	UN
099	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA[EXCLUSIVE ESTES]EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	2.00	UN



MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Construção de Unidade Básica de Saúde**

**Bairro Cem Braças**

100	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18,304,COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20,304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOSDE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE	9,00	UN
		Copa ->	1,00	unidades
		Vacina ->	1,00	unidades
		Esterilização ->	1,00	unidades
		Curativo ->	1,00	unidades
		Odonto ->	2,00	unidades
		Lavagem ->	1,00	unidades
		Enfermagem ->	1,00	unidades
		Expurgo ->	1,00	unidades
101	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/02013_P	1,00	UN
102	18.009.0070-A	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO	8,00	UN
103	18.009.0073-A	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,1258 DE 1/2"X25CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO	1,00	UN
104	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	15,00	UN
105	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO	1,00	UN
106	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	1,00	UN
107	06.271.0051-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4".FORNECIMENTO	300,00	M
108	06.001.0271-A	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTA,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 3/4"	300,00	M
109	06.272.0002-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	350,00	M
110	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	15,00	UN
111	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	15,00	UN
112	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	4,00	UN
113	06.001.0242-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	300,00	M
114	18.029.0125-A	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 0,5CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN
115	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UN
116	06.014.0064-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTFRNAMENTF COM A MFSMA ARGAMASSA.INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO.15MPA.COM ESPESSURA DE 10CM	3,00	UN
117	15.002.0622-A	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETOPRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
118	15.002.0662-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
119	15.002.0668-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
120	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	1,00	UN
<b>ESQUADRIAS</b>				
121	74139/001	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO	17,00	UN
		Farmácia ->	1,00	unidades
		Adm ->	1,00	unidades
		Copa ->	1,00	unidades
		Vacina ->	2,00	unidades
		Consult. Enfermagem 01 ->	1,00	unidades
		Curativo Limpo ->	2,00	unidades
		Consultório 01 ->	1,00	unidades
		Consultório 02 ->	1,00	unidades
		Consult. Odontológico ->	1,00	unidades
		Inalação ->	1,00	unidades
		Esterilização ->	1,00	unidades
		Curativo ->	2,00	unidades
		Lavagem e Descontaminação ->	1,00	unidades
		Circulação ADM ->	1,00	unidades



**Construção de Unidade Básica de Saúde**

Bairro Cem Braças

122	74139/002	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO							4.00	UN
		Sanit. Consult. 01 ->		1,00	unidades					
		Sanit. Consult. 02 ->		1,00	unidades					
		Sanitário Masculino ->		1,00	unidades					
		Sanitário Feminino ->		1,00	unidades					
123	14.006.0225-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3CM, EM 2 FOLHAS, PENDURADA EM ROLDANAS, CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO, GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO SEM MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS E MARCO. FORNECIMENTO E COLOCACAO							4.00	UN
		Sanit. Consult. Enfermagem		2,00	unidades					
		Recepção ->		1,00	unidades					
		Triagem ->		1,00	unidades					
124	14.006.0409-A	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO							21.60	M
		Atrio ->	5,40m	x	2,00m	x	2,00m	=	21,60 m	
125	85065	ADUELA DE MADEIRA REGIONAL 1A 13X3,0CM							10.80	M
		Atrio ->	5,4	x	2,00m	=	10,80 m			
126	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015							28.00	UN
127	58.002.0435-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 6"							21.60	M
		Pergolado ->	12	x	1,80m	=	21,60 m			
128	58.002.0434-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 4 1/2"							10.80	M
		Pergolado ->	2	x	5,40m	=	10,80 m			
129	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO, TIPO MAXIM-AR, EM PERFIS SERIE 28, COM 90CM DE ALTURA, EM 4 MODULOS, COM PARTE INFERIOR FIXA, CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO							19.80	M2
			Comprimento		Altura		Área			
		Consultório 01 ->	1,80m	x	2,20m	=	3,96 m <sup>2</sup>			
		Consultório 02 ->	1,80m	x	2,20m	=	3,96 m <sup>2</sup>			
		Consultório 03 ->	1,80m	x	2,20m	=	3,96 m <sup>2</sup>			
		Consult. Odonto ->	1,80m	x	2,20m	=	3,96 m <sup>2</sup>			
		Consult. Odonto 2 ->	1,80m	x	2,20m	=	3,96 m <sup>2</sup>			
		Copa ->	1,60m	x	1,20m	=	1,92 m <sup>2</sup>			
							19,80 m <sup>2</sup>			
130	14.003.0153-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO GUILHOTINA, PARA VIDRO (EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS, EM PERFIS SERIE 25. FORNECIMENTO E COLOCACAO							13.85	M2
			Comprimento		Altura		Área			
		Sala de Espera ->	0,80m	x	3,30m	=	2,64 m <sup>2</sup>			
		Sala de Espera ->	0,80m	x	3,30m	=	2,64 m <sup>2</sup>			
		Sala de Espera ->	0,80m	x	3,30m	=	2,64 m <sup>2</sup>			
		Adm/ACS ->	2,72m	x	2,18m	=	5,93 m <sup>2</sup>			
							13,85 m <sup>2</sup>			
131	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, EM VENEZIANA. FORNECIMENTO E COLOCACAO							13.12	M2
		Fechamento de telhado colonial ->					13,12 m <sup>2</sup>			
132	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, PARA VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO							16.01	M2
			Comprimento		Altura		Área			
		Sala de Espera ->	2,06m	x	4,00m	=	8,24 m <sup>2</sup>			
		Sala de Espera ->	0,43m	x	4,00m	=	1,72 m <sup>2</sup>			
		Pele de Vidro Recepção ->	2,78m	x	1,42m	=	3,95 m <sup>2</sup>			
		Pele de Vidro Farmácia ->	1,48m	x	1,42m	=	2,10 m <sup>2</sup>			
							16,01 m <sup>2</sup>			
133	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMINIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO							41.93	M2
			Comprimento		Altura		Área			
		Pele de Vidro Recepção ->	2,78m	x	1,42m	=	3,95 m <sup>2</sup>			
		Pele de Vidro Farmácia ->	1,48m	x	1,42m	=	2,10 m <sup>2</sup>			
		Sala de Espera ->	2,06m	x	4,00m	=	8,24 m <sup>2</sup>			
		Sala de Espera ->	0,43m	x	4,00m	=	1,72 m <sup>2</sup>			
		Consultório 01 ->	1,80m	x	2,00m	=	3,60 m <sup>2</sup>			
		Consultório 02 ->	1,80m	x	2,00m	=	3,60 m <sup>2</sup>			
		Consultório 03 ->	1,80m	x	2,00m	=	3,60 m <sup>2</sup>			
		Consult. Odonto ->	1,80m	x	2,00m	=	3,60 m <sup>2</sup>			
		Consult. Odonto 02 ->	1,80m	x	2,00m	=	3,60 m <sup>2</sup>			
		Sala de Espera ->	0,80m	x	3,30m	=	2,64 m <sup>2</sup>			
		Sala de Espera ->	0,80m	x	3,30m	=	2,64 m <sup>2</sup>			
		Sala de Espera ->	0,80m	x	3,30m	=	2,64 m <sup>2</sup>			
							41,93 m <sup>2</sup>			





Construção de Unidade Básica de Saúde  
Bairro Cem Braças  
Emop e Sinapi Dezembro/2015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO															TOTAL COM BDI	%
ÍTEM	1ºMÊS	2ºMÊS	3ºMÊS	4ºMÊS	5ºMÊS	6ºMÊS	7ºMÊS	8ºMÊS	9ºMÊS	10ºMÊS	11ºMÊS	12ºMÊS				
01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 5.500,69	R\$ 3.385,04	R\$ 3.385,04	R\$ 3.385,04	R\$ 3.385,04	R\$ 3.385,04	R\$ 3.385,04	R\$ 3.385,04	R\$ 3.385,04	R\$ 3.385,04	R\$ 3.385,04	R\$ 2.961,91	R\$	42.313,00	4.76%	
	13,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	7,00%				
02 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.378,65	R\$ -	R\$	26.893,26	3,03%											
	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%											
03 DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE	R\$ -	R\$ 6.977,86	R\$ 6.977,86	R\$ 6.977,86	R\$ 6.977,86	R\$ 6.977,86	R\$ -	R\$	34.889,31	3,93%						
		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%										
04 ESTRUTURAS E ALVENARIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.774,12	R\$ 36.774,12	R\$ 36.774,12	R\$ 36.774,12	R\$ 36.774,12	R\$ 36.774,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	183.870,58	20,69%	
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
05 COBERTURA	R\$ -	R\$ 23.552,31	R\$ -	R\$ -	R\$	117.761,53	13,25%									
						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
06 REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.698,86	R\$	233.494,28	26,28%									
								20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				
07 PAVIMENTAÇÃO E JARDINS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.248,77	R\$ 3.248,77	R\$ 4.331,69	R\$ -	R\$	10.829,24	1,22%					
										30,00%	30,00%	40,00%				
08 PÁTIO EXTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.376,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	41.880,42	4,71%					
					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
09 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	R\$ 15.050,54	R\$ 15.050,55	R\$ 15.050,54	R\$ 15.050,54	R\$ 15.050,54	R\$ -	R\$ -	R\$	75.252,71	8,47%					
						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					
10 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.442,86	R\$ 8.442,86	R\$ 8.442,85	R\$ 8.442,85	R\$ 8.442,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	42.214,27	4,75%	
					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
11 ESQUADRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.064,66	R\$ -	R\$	70.323,29	7,91%									
							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					
12 ACESSIBILIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.873,98	R\$ 2.873,98	R\$	5.747,96	0,65%					
											50,00%	50,00%				
13 ENTREGA DA OBRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.118,64	R\$	3.118,64	0,35%					
												100,00%				
<b>TOTAL NO MÊS</b>																
	R\$ 10.879,34	R\$ 15.741,55	R\$ 15.741,55	R\$ 52.515,67	R\$ 69.334,61	R\$ 102.558,81	R\$ 109.645,61	R\$ 156.344,46	R\$ 122.819,11	R\$ 106.000,18	R\$ 71.354,23	R\$ 55.653,39	R\$	888.588,49	100,00%	
	1,22%	1,77%	1,77%	5,91%	7,80%	11,54%	12,34%	17,59%	13,82%	11,93%	8,03%	6,26%				
<b>TOTAL ACUMULADO</b>																
	R\$ 10.879,34	R\$ 26.620,89	R\$ 42.362,44	R\$ 94.878,11	R\$ 164.212,72	R\$ 266.771,53	R\$ 376.417,14	R\$ 532.761,60	R\$ 655.580,71	R\$ 761.580,89	R\$ 832.935,12	R\$ 888.588,59	R\$	888.588,49	100,00%	
	1,22%	3,00%	4,77%	10,68%	18,48%	30,02%	42,36%	59,96%	73,78%	85,71%	93,74%	100,00%				